

PORTARIA COREN-RJ nº 168/2017

Designar os Gestores do Termo de Cooperação Técnica - Ministério Público Estadual, o Procurador Geral Dr .Ernesto Julich Leite de Oliveira e o Procurador Adjunto Administrativo Contencioso Dr. José Luiz Baptista Junior.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no Despacho nº 70/2017 – Termo de Cooperação Técnica – Ministério Público Estadual, de 09/03/2017;
- 3) O deliberado na 158ª REDIR, ocorrida em 07/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Gestores do Termo de Cooperação Técnica - Ministério Público Estadual, o Procurador Geral Dr. Ernesto Julich Leite de Oliveira e o Procurador Adjunto Administrativo Contencioso Dr. José Luiz Baptista Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro